

Resumo do Contrato de Doação com Encargos nº 219/2026**Processo nº** 2024-882PD**Doador:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**Donatário:** Castelo/ES.**Objeto:** a) Blocos de concreto, intertravados tipo holandês para pavimentação - espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 6.000,00m². b) Meios fios, dimensões 12x30x15cm, posto em obra - 2.436,00m, Forno Grande - 2ª Etapa.**Valor total:** R\$ 640.056,00.

Data da assinatura: 17/04/2025

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca**Protocolo 1798865****Resumo do Contrato de Doação com Encargos nº 217/2026****Processo nº** 2025-WL2NV**Doador:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**Donatário:** Divino de São Lourenço/ES.**Objeto:** a) Blocos de concreto, intertravados tipo holandês para pavimentação - espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 8.250,00m². b) Meios fios, dimensões 12x30x15cm, posto em obra - 3.825,00m, Mato Dentro.**Valor total:** R\$ 901.950,00.

Data da assinatura: 17/04/2025

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca**Protocolo 1798879****RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0304/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-9KOG2.****DOADOR:** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Itarana, CNPJ/MF: 27.104.363/0001-23.**OBJETOS:** 01 (uma) Motoniveladora.**Valor:** R\$ 538.000,00

Vitória, 29 de maio de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1798993**Termo de Convênio SEAG nº 002/2026**

Processo: 2026-QP23T

SIGA nº SEAG/02/2026

Partes: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e o Município ÁGUIA BRANCA**Objeto:** Aquisição de equipamentos para apicultura.**Valor Total:** R\$ 27.045,00 (vinte e sete mil, quarenta e cinco reais)**Vigência:** O presente convênio vigorará a partir de 03/06/2026 até 03/06/2027, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. Dotação orçamentária 10.31.101.20.608.0062.1060, Fonte: 500 ED: 444042
Vitória, ES, 28/05/2026**ENIO BERGOLI DA COSTA**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1799153**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 043-P**, de 29 de maio de 2026.**O Diretor-geral do Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194/2000, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 637/2012 e no Decreto nº 6220-R/2025, que institui os princípios e diretrizes gerais para a concepção, implantação e promoção do Sistema de Gestão de Qualidade de Vida no Trabalho, por meio de Programas de Qualidade de Vida no Trabalho - QualividaES, **RESOLVE:****Art. 1º** Instituir a Comissão Qualivida Local Sede - CQLSin, responsável pelo Programa de Qualidade de Vida no Trabalho do Incaper - PQVTin, com a função de planejar, implementar e avaliar ações de qualidade de vida no trabalho, nos termos do Decreto nº 6220-R/2025.**Parágrafo único** A CQLSin é responsável por elaborar o PQVTin que, após aprovado pela Diretoria do Incaper, deverá ser submetido à Secretaria de Gestão e Recursos Humanos - Seger, para análise e validação, conforme disposto no Art. 10, § 2º, do Decreto nº 6220-R/2025.**Art. 2º** Designar os membros da CQLSin, com atuação na Sede, no Centro Regional de Desenvolvimento Rural Metropolitano e suas respectivas unidades locais:

- Rafaela Silva Lima Fuentes, NF 3278409 - Presidente
- Marcela Moulin Brunow Freitas, NF 3746640
- Hanne Carolina Gozzer Vianna, NF 3671992
- Thábata Teixeira Brito de Medeiros, NF 3553108
- Carlos Alves da Costa, NF 5006708

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.**André Santos de Barros**

Diretor-geral

Protocolo 1799273**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 044-P**, de 29 de maio de 2026.**O Diretor-Geral do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000, **RESOLVE:****Art. 1º** Localizar, nos termos do Inciso II do Art. 35 da LC 46/94, a servidora pública efetiva **Carla Cristina da Silva**, NF 4974387, no ELDR de Ibatiba.**Art. 2º** Localizar, nos termos do Inciso II do Art. 35 da LC 46/94, a servidora pública efetiva **Laryssa**